



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



conste "5.00" e "8.00", essas referências equivalem a "5 m³" e 8 m³" e os zeros após o ponto não interferem na descrição do produto. Quanto ao lote 04, a pregoeira registra que diante da inabilitação da empresa PRIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.718.805/0001-80 no lote 03, não foi aberto o envelope de proposta comercial desta empresa no lote 04. Os licitantes foram convocados para a fase lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, que regulamentou o Pregão no Município de Ananindeua.

LOTE 01		
EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.458.413/0001-99	R\$1.256.112,00	3ª
VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.222.862/0001-33	R\$1.254.000,00	2ª
J DE F FERREIRA COMÉRCIO – EPP, CNPJ Nº 18.796.209/0001-79	R\$1.256.244,00	4ª
COSTER COM. E SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.618.849/0001-11	R\$1.256.508,00	5ª
PRIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.718.805/0001-80	R\$1.211.880,00	1ª

LOTE 01					
EMPRESA	PROPOSTAS/ CLASSIFICADAS	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
COSTER COM. E SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.618.849/0001-11	R\$1.256.508,00	DECLINA			
J DE F FERREIRA COMÉRCIO – EPP, CNPJ Nº 18.796.209/0001-79	R\$1.256.244,00	R\$1.211.000,00	DECLINA		
PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.458.413/0001-99	R\$1.256.112,00	DECLINA			
VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.222.862/0001-33	R\$1.254.000,00	R\$1.210.900,00	DECLINA	R\$1.199.000,00 (VENCEDORA – privilegios da lc 123/2006)	
PRIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.718.805/0001-80	R\$1.211.880,00	R\$1.200.000,00			

Após a fase de lances da 1ª rodada, as empresas J DE F FERREIRA COMÉRCIO – EPP, CNPJ Nº 18.796.209/0001-79 e VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.222.862/0001-33 declaradamente microempresas declinaram da oferta de lances, tendo sido constatado que a empresa de grande porte PRIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.718.805/0001-80 não ofertou lance com margem de 5% nos termos da LC 123/2006, razão pela qual foi declarado pela pregoeira o "empate ficto", dando oportunidade àquela que possui o privilégio da lei, ofertar preço menor que o último ofertado, ou seja, R\$1.200.000,00. Dada a palavra à empresa VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.222.862/0001-33, esta ofertou o valor de R\$1.199.000,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil